PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-059/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A CONSTRUTORA J.J. LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **CONSTRUTORA J.J. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Rua José Almicar de Azevedo, nº 214, Bairro Rosa Maria, CEP 49.100-000, no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob n° [redacted], residente e domiciliado na Avenida Governador Paulo Barreto, nº 1430, Apartamento 701, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1243/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe os **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **150 (cento e cinquenta) dias** o prazo de **vigência** do **Contrato PJ-059/2025**, cujo objeto consiste na "**Implantação de obra d'arte especial em concreto armado sobre o Rio Pomonga, localizado no Povoado Touros, município de Barra dos Coqueiros, Acesso 0216, com extensão aproximada de 32,00m, neste Estado**", passando de **300 (trezentos) dias** para **450 (quatrocentos e cinquenta) dias**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 2.413.033,54 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos);**
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **150 (cento e cinquenta) dias;**
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **300 (trezentos) dias.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-059/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 20 de maio de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Construtora JJ Ltda

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.